



5288828

00135.229151/2023-17



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Executiva
Coordenação-Geral de Gestão Administrativa e de Parcerias
Coordenação de Gestão de Parcerias

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º andar, Zona Cívico-Administrativa,
Brasília, DF. CEP 70054906. - <http://www.mdh.gov.br>

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2023

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 2 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 03/2023.

Processo: 00135.229151/2023-17.

Unidade Descentralizadora: Secretaria-Executiva do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Unidade Descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e suplementação de recursos do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2023, visando ao prosseguimento da parceria: *“Apóio técnico-científico para o desenvolvimento de pesquisas relacionadas aos direitos humanos, para a implementação de ações de mapeamento e automação de fluxos de processos do Ministério e para a realização de estudos de ferramentas com vistas ao aperfeiçoamento da governança das políticas e programas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania”*.

Valor da suplementação: R\$ 10.065.882,35 (dez milhões, sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Valor total atualizado: R\$ 30.536.470,70 (trinta milhões, quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e setenta reais e setenta centavos).

Vigência: 12/12/2023 a 12/12/2026. Data da Assinatura: 02/12/2025.

Signatários: Unidade Descentralizadora: Janine Mello dos Santos, Secretária-Executiva, CPF: 967.XXX.901-XX. Unidade Descentralizada: Carlos Cesar Teixeira Ferreira, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, CPF: 679.XXX.103-XX.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara do Nascimento Figueiredo, Coordenador(a) de Projetos**, em 04/12/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5288828** e o código CRC **96C19B6A**.

Referência: 00135.229151/2023-17

SEI nº 5288828



Criado por [jussara.figueiredo](#), versão 5 por [antonio.filho](#) em 04/12/2025 10:11:52.